



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SANTO AMARO DAS BROTAS E A DMR  
LOCAÇÕES EIRELI-ME, NA FORMA  
ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.110.218/0007-36, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 102, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.542.826/0001-43, com sede na Rua 60, nº 05, Conjunto Marcos Freire II – Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor **WESLEI DOS REIS**, portador do RG nº 3791.572-0 SSP/SE, e inscrito no CPF sob o nº 011.386.155-30, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do Contrato nº 10/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 01/2019 e da Ata de Registro de Preços nº 02/2019, cujo objeto consiste na “Prestação de Serviços de locação de veículos tipo escolar com finalidade do deslocamento dos alunos da rede de ensino, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe”, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, passando o seu prazo total de 12(doze) meses para **24 (vinte e quatro) meses**.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 18 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE:

**SHEYLA ROSE COSTA ANDRADE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO DAS BROTAS

PELA CONTRATADA:

**WESLEI DOS REIS**  
DMR LOCAÇÕES EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

**Maria Rosana Soares Bomfim Rezende** 96306432515  
 **Luéciana Ramos Pereira** 881.475.685-68